



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Unica discussão
Em 13/07/99

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0081/99


Em 13 de Julho de 1999

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 015/99 ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 008/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 015/99 oriundo da Mensagem nº 008/99.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1999.


ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente da CEOA

J U S T I F I C A T I V A

A proposição em apreço objetiva ampliar no Orçamento vigente, a margem fixada em percentual de 15% do montante total da despesa para o Exercício de 1999, destinado à abertura de créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações de cada uma das unidades orçamentárias do Poder Executivo.

No presente exercício este limite vem ocasionando dificuldades na execução do Orçamento vigente.